



**Decreto Nº 1176 - de 26 de Maio de 2021**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 21.600,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU conforme Lei nº 463, 26 de Maio de 2021.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 21.600,00 ( vinte e um mil e seiscentos reais ) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.214 - ASSOCIAÇÃO MICRORREGIONAL

04.122.214.2.0661 - CONTRIBUIÇÕES À AMPAR

3.3.50.41.00-200 - CONTRIBUIÇÕES

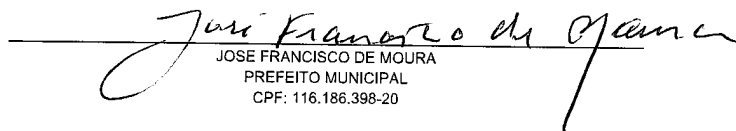
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	21.600,00
	----- R\$	21.600,00
Total da Unidade 01	----- R\$	21.600,00
Total da Instituição 02	----- R\$	21.600,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>21.600,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>0,00</b>
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 26 de Maio de 2021

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20

